

Resolução nº : 7566/99
Protocolo nº : 365619/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente